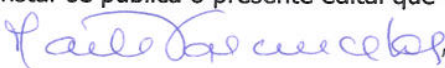


EDITAL

----- Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que no próximo dia 22 de dezembro (terça-feira), pelas 14h45m, na sala de reuniões privada, se realizará uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, com o ponto único da ordem de trabalhos:-----

----- Proposta de resolução fundamentada no âmbito da providência cautelar instaurada com vista à suspensão do ato de adjudicação- concessão da gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública e de dois parques públicos de estacionamento para viaturas ligeiras.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.-----

----- E eu, , chefe do gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara



Dr. Guilherme Pinto